

## **PORTARIA Nº 498/2020**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora JIUVANA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora RG Nº 9.732.666-5/PR e inscrita no CPF Nº 057.240.799-84, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 319/2012, matrícula: 2408-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 29/05/2020.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2020.

Gelson Kruk da Costa

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br